



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 216 /2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

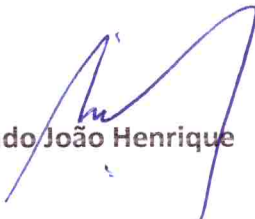
Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Caraubas.


Deputado João Henrique

PROTÓCOLO
de 2011
Visto



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 217/2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Santo André.

Deputado João Henrique

PROJETO DE LEI Nº 131/2011
08/06/2011
Visto



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 218/2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Gurjão.

Deputado João Henrique

PROTÓCOLO
08.06.2011
Assinatura



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 219/2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Desterro.

Deputado João Henrique



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 220/2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Teixeira.

Deputado João Henrique

PROT. Nº 06/2011
Assinatura manuscrita



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 221/2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Bonito de Santa Fé.

Deputado João Henrique

PROJETO Nº 131/2011
08.06.2011
Visto



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 222/2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Bayeux.

Deputado João Henrique

PROJ. DE LEI Nº 131/2011
09.06.2011



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Henrique

EMENDA MODIFICATIVA – ANEXO

EMENDA Nº 223/2011

AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Redija-se assim o item “1.3” da Área 1, Dimensão 3 do Anexo III, de que trata o art. 2º:

Anexo III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com objetivos de:

1.3 – Ampliar a oferta dos serviços sociais de natureza essencial (Luz, água, esgoto, habitação) para o Município de Santa Rita.

Deputado João Henrique

PROJETO Nº 131/2011
08/06/2012
Visto